

## Ata da 40ª (quadragésima) Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.

Aos dias 19 de dezembro de 2024, através da plataforma Microsoft Teams; aconteceu a 40ª (quadragésima) Reunião Extraordinária do CBH do Rio Paraopeba. O Presidente do CBH Paraopeba, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Lauro Batista Tuler – IEF, Eduardo Carmona de Moura - PMMG, Guilherme de Oliveira Leão - SEAPA, Fúlvio Rodriguez Simão - EPAMIG, Fernanda Cristina Ferreira Lobo - Agência Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH, Luciane Linces dos Santos - ARSAE-MG, Natália de Vasconcelos Soares Aleixo - Município De Jeceaba, Pedro Américo Batista De Oliveira - Município de Igarapé, Breno Henrique Da Silva Ramos - Município de Pompéu, Rafaela Lages de Lima - Município de Caetanópolis, Ariadne Rozane Barbosa - Município de Caetanópolis, Renato Júnio Constâncio - Horizontes Energia S.A., Alessandro de Oliveira Palhares - COPASA, Renata Borges Diniz - Sindicato Dos Produtores Rurais De Curvelo, Ketrin Lany Rodrigues - Rio Branco Alimentos S/A, Andréa De Oliveira - CSN Mineração S.A., Gésica Carolina Teixeira da Silva - Cia De Fiação E Tecidos Cedro E Cachoeira, Guilherme da Silva Oliveira - FAEMG, Alfredo Costa Aguiar Neto - Essencis MG Soluções Ambientais S.A., Gabriela Andersen Leo Pereira - Sindiextra, Liliane Cristina De Almeida - Mineração São José Da Lagoa Ltda, José Antônio da Cunha Melo - ABES, Adilson Ramos de Souza - SINDÁGUA, Leonardo Gomes Lara - Associação Promutuca, Cibelle Regina Nunes - OAB, Heleno Maia Santos Marques do Nascimento Instituto Heleno Maia da Biodiversidade – IHMBio e Winston Caetano de Souza - Associação Ambiental Veredas e Cerrados. O presidente verificou com o auxiliar administrativo acerca do quórum, que no momento do início da reunião era de 21 conselheiros. Sendo que durante a reunião, houve a presença total de 29 conselheiros. A reunião começou com a execução do hino nacional brasileiro. O presidente, Heleno Maia, colocou o ponto de pauta da reunião: **Apresentação, discussão e deliberação da Agenda Anual de Reuniões do CBH Paraopeba.** O presidente, Heleno Maia, solicitou ao auxiliar administrativo para projetar o calendário e colocou a deliberação em discussão. Não houve manifestação de nenhum conselheiro, então o presidente colocou a Deliberação em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Ficou aprovado o calendário de plenárias para os dias: **26/02, 30/04, 25/06, 27/08, 29/10 e 10/12** e reuniões ordinárias da CTPLAN nos dias: **26/03, 28/05, 29/07, 24/09 e 19/11.** Em seguida, o presidente Heleno Maia colocou o próximo ponto de pauta em discussão: **Apresentação, discussão e deliberação da proposta de alteração do Plano Plurianual de Aplicação 2024 – 2027 dos recursos de cobrança pelos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba.** O presidente, Heleno Maia colocou o assunto em discussão. A conselheira e secretária adjunto Andréa De Oliveira, representante da CSN Mineração S.A., questionou o motivo da proposta, visto que o tema havia sido deliberado recentemente, em reunião realizada em 18 de setembro de 2024. O presidente Heleno Maia, esclareceu que a referida alteração foi um pedido seu, haja visto a necessidade de ter recursos destinado a necropsia de peixes, para verificar a contaminação da água e, por sua vez, investigar possíveis infratores. O presidente destacou a importância dessa ação e que ouviu dos prefeitos questionamentos acerca da ação do comitê em relação ao cuidado e com as políticas públicas, relacionadas ao rio e ao que tem sido lançado no mesmo. O conselheiro Winston Caetano de Souza, representante da Associação Ambiental Veredas e Cerrados, questionou o motivo do referido recurso ter saído justamente das políticas de cuidados ambientais, algo que, em sua opinião, seria ruim para o Rio Paraopeba. A técnica da Agência Peixe Vivo, Jacqueline Fonseca, informou ao presidente, que teria uma apresentação sobre o tema, Jacqueline Fonseca demonstrou os valores dos recursos, onde seriam aplicados e como seriam aplicados e esclareceu as mudanças que estavam sendo apreciadas, destacando os principais detalhes da referida deliberação. Após a fala da técnica Jacqueline, o presidente colocou o assunto em

discussão. Não havendo mais nenhuma colocação ou dúvida dentre os conselheiros, o presidente colocou o referido ponto de pauta em votação. A deliberação foi aprovada por maioria de votos, apenas o conselheiro Winston Caetano de Souza, representante da Associação Ambiental Veredas e Cerrados, manifestou a sua abstenção neste ponto de pauta. Em seguida, o presidente Heleno Maia colocou o próximo ponto de pauta em discussão: **Apresentação, discussão e deliberação do Orçamento Anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos de cobrança de recursos hídricos, na bacia do rio Paraopeba, para aplicação do custeio de 2025.** O presidente Heleno Maia colocou passou a palavra para a Ohany Ferreira, gerente de integração interina, esclarecendo rapidamente sobre o planejamento, esclarecendo que o procedimento de se deliberar o orçamento desta forma é de praxe, destacando ser este orçamento baseado no recursos destinado ao custeio da agencia, ou seja, dos 7,5% (sete e meio por cento), destacando todos os detalhes da cobrança e da arrecadação da cobrança, principalmente acerca do percentual de inadimplência, usando uma planilha para poder esclarecer o fluxo de custo e despesa do comitê do Paraopeba. Após a breve apresentação da Sra. Ohany Ferreira, gerente de integração interina, a secretária adjunta do comitê, Andréa De Oliveira, representante da CSN Mineração S.A., apresentou uma dúvida acerca do saldo, diante do valor para 2025 ser menor e questionou se o recurso que será utilizado no próximo ponto de pauta, se seria o mesmo do agenciamento de viagem, discriminado pela agencia ou se será de outro recurso. Rubia Mansur, Diretora Geral da Agencia Peixe Vivo, esclareceu que a cobrança iniciou em 2023, que diante disso os recursos formam sendo depositados na conta destinada ao Paraopeba e, com a aprovação da agencia para gestão dos recursos para o CBH, este valor arrecadado entre 2023 e 2024 ficou acumulado, além de haver uma expectativa de aumento na inadimplência, que chegou a 25%. Ohany esclareceu que a questão do agenciamento de viagem, pontuado pela conselheira, se trata de algo para gestão dos funcionários da Agencia Peixe Vivo, que há uma rubrica especifica para pagamento de diárias e viagens do comitê do Paraopeba. Este item visa custeio para caso necessário o funcionário da agencia acompanhe o presidente em evento do comitê. O conselheiro Winston Caetano de Souza representante da Associação Ambiental Veredas e Cerrados, questionou sobre se haverá funcionários que atenderão na nova sede do CBH Paraopeba, ao que a gerente de integração interina, Ohany Ferreira, esclareceu que a agencia peixe vivo está trabalhando no processo seletivo, que está em licitação a empresa que fará o processo seletivo por meio do concurso público, que há a previsão de contratação de coordenador, auxiliar administrativo e analista técnico para atender ao comitê. Ohany destacou que a secretaria executiva, no momento, continua sendo de responsabilidade do IGAM, que o auxiliar administrativo, Judson, estará atendendo as demandas do comitê e que as outras demandas a agencia peixe vivo está cuidando e tratando com a atual estrutura em um esforço conjunto. O conselheiros demonstrou sua preocupação, haja visto o número de comitês que a agencia atende e tendo de aumentar a carga de trabalho dos atuais funcionários, o que pode fazer com que o trabalho prestado junto a comitê fique com baixa qualidade. A gerente de integração interina, Ohany Ferreira, reforçou para o conselheiro que, em breve, a estrutura estará preenchida por funcionários que executarão e bem esse trabalho para o comitê. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou em votação, sendo a deliberação aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente Heleno Maia colocou o próximo ponto de pauta em discussão: **Apresentação, discussão e deliberação da Deliberação CBH Paraopeba nº 19, de 22 de novembro de 2024 que aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba para participação nas reuniões em Brasília no período de 26 a 28 de novembro de 2024.** O presidente iniciou dispensando a leitura da deliberação, já que todos haviam recebido por e-mail e a colocou em discussão. Não havendo manifestações, o presidente colocou em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente Heleno Maia colocou o próximo ponto de pauta em discussão: **Apresentação, discussão e deliberação para definição de critérios para a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba para participação em reuniões, eventos e demais atividades de interesse do Comitê;** O presidente dispensou a leitura da deliberação, já que todos haviam recebido por e-mail e a colocou em discussão. Não havendo manifestações, o presidente colocou em votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade. O presidente então

declarou que o próximo ponto de pauta, se trata dos **Assuntos Gerais**, não houve manifestação alguma acerca de algum tema a ser tratado, o presidente, o presidente Heleno Maia, mencionou a inauguração da nova sede, realizado no dia anterior (18 de dezembro de 2024) e mencionou a nova logo, como um marco significativo do novo momento em que se encontra o comitê do Paraopeba, deixando claro ser a hora de o comitê trabalhar em prol do Rio Paraopeba e declarou encerrada a 40ª (quadragésima) Reunião Extraordinária do CBH do Rio Paraopeba, desejando a todos boas festas de final de ano. A ata foi lavrada por mim Judson Wesley Lopes de Carvalho Júnior que após ser enviada para os conselheiros será aprovada na reunião seguinte. Betim, 19 de dezembro de 2024.

**Guilherme da Silva Oliveira**  
**Secretário**

**Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, **Presidente(a)**, em 17/01/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105655692** e o código CRC **729A56E3**.

**Referência:** Processo nº 2240.01.0000072/2025-98

SEI nº 105655692